



DOC

ÓRGÃO OFICIAL
DO PODER EXECUTIVO
E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico de Contagem

Diário Oficial de Contagem-Ano 26 Edição 4485

Contagem, 19 de dezembro de 2018

Página 1 de 19

Atos do Executivo

DECRETO Nº 823, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o Decreto nº 500, de 26 de abril de 2018 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Habitação - COMHAB, para mandato de 2 (dois) anos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 38, de 17 de julho de 2007

DECRETA:

Art.1º O Decreto nº 500, de 26 de abril de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1º

I -

.....

e) Danielle Rodrigues Soares Máximo, titular e Bruna Lais Resende Santos, suplente, como representantes dos órgãos responsáveis pelas políticas urbanas;

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de dezembro de 2018.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

DECRETO Nº 824, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre crédito adicional suplementar e anula dotações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Disposto no art. 9º, da Lei nº 4.923, de 5 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar à seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.07.1.04.122.0001.2132.33903300.0100	2.000,00
TOTAL	2.000,00

Art. 2º Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.07.1.04.122.0001.2132.33903000.0100	2.000,00
TOTAL	2.000,00

Art. 3º O valor suplementado no art. 1º deste Decreto não onera o limite estabelecido no art. 9º da Lei 4.923, de 5 de janeiro de 2018, conforme parágrafo 1º e seus incisos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 19 de dezembro de 2018.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

MARILENA CHAVES

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 825, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre crédito adicional suplementar e anula dotações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Disposto no art. 9º, da Lei nº 4.923, de 5 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.01.1.01.031.0058.2062.33909300.0100	12.000,00



Diário Oficial do Município de Contagem
 Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeito Municipal: Alexis José Ferreira de Freitas
Projeto editorial e produção:
Jornalistas: Diúde Campos, Carolina Melo Cunha,
 Noême Ramos e Vanessa Trotta
Diagramação: Caio Junqueira e Wanderson
 Magalhães

Distribuição: Protocolo Geral.
Prefeitura Municipal de Contagem:
 Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro
 Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900. / **Telefone:** (31) 3352-5000
Assinatura Digital:
 Camila Xavier Silva - Matrícula: 35.754-5

ASSINATURA DIGITAL

1.11.3.16.482.0025.1025.44909200.2124	1.674,98
1.04.1.03.092.0001.2119.31911300.0100	7.000,00
1.05.1.04.124.0001.2120.31911300.0100	600,00
1.07.1.04.122.0001.2122.31900500.0100	22.000,00
1.07.1.04.122.0001.2122.31901300.0100	13.000,00
1.07.1.04.122.0001.2122.33903600.0100	210.000,00
1.07.1.04.122.0001.2122.33904600.0100	295.000,00
1.07.3.09.272.0055.2018.31900100.0100	180.001,00
1.10.2.08.244.0068.2142.33504300.2129	451.917,83
1.12.1.12.361.0001.2105.31900500.0100	400.000,00
1.12.1.12.361.0001.2105.31909400.0101	360.000,00
1.12.1.12.361.0001.2105.31911300.0101	15.814,59
1.12.1.12.361.0001.2105.31911300.2118	2.000.000,00
1.12.1.12.361.0029.2081.44504100.0101	33.000,00
1.12.1.12.365.0001.2106.31900500.0100	62.272,60
1.12.1.12.365.0001.2106.31901100.0101	6.000,00
1.12.1.12.365.0029.2080.33504100.0101	137.000,00
1.12.1.12.365.0029.2080.44504100.0101	56.000,00
1.13.1.10.122.0001.2108.31901100.0102	1.498.724,31
1.15.1.15.122.0001.2113.31911300.0100	2.000,00
1.17.1.06.122.0001.2112.31911300.0100	1.400,00
1.18.1.14.122.0001.2111.31911300.0100	4.000,00
1.13.1.10.122.0001.2108.31900400.0102	123.008,84
1.07.1.04.122.0001.2122.31900400.0100	43.000,00
1.11.1.15.452.0031.1003.44909300.2193	71.421,55
1.04.1.03.092.0001.2119.31901100.0100	8.000,00
TOTAL	6.014.835,70

Art. 2º Para fazer face às suplementações constantes no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.01.1.01.031.0058.2062.33904600.0100	12.000,00
1.03.1.04.122.0001.2118.31901100.0100	56.000,00
1.07.1.04.122.0001.2132.33903900.0100	316.136,94
1.07.1.04.122.0001.2132.33909200.0100	1,00
1.07.1.04.122.0001.2132.33909300.0100	1.551,26
1.07.1.04.122.0001.2132.44905200.0100	4.779,84
1.07.1.04.122.0048.1020.33903900.0100	42.469,78
1.07.1.04.122.0049.2133.33903000.0100	1.000,00
1.07.1.04.122.0049.2133.33903500.0100	1.000,00
1.07.1.04.122.0049.2133.33903600.0100	1.000,00

1.07.1.04.122.0049.2133.33903900.0100	1.000,00
1.07.1.04.122.0049.2133.44903900.0100	1.000,00
1.07.1.04.122.0049.2133.44905100.0100	1.000,00
1.07.1.04.122.0049.2133.44905200.0100	1.000,00
1.07.1.04.122.0050.2135.33901400.0100	1.000,00
1.07.1.04.122.0050.2135.33903000.0100	12.038,53
1.07.1.04.122.0050.2135.33903300.0100	2.000,00
1.07.1.04.122.0050.2135.33903500.0100	2.000,00
1.07.1.04.122.0050.2135.33903600.0100	2.000,00
1.07.1.04.122.0050.2135.33903900.0100	75.889,20
1.07.1.04.122.0050.2136.33903000.0100	1.000,00
1.07.1.04.122.0050.2136.33903500.0100	1.000,00
1.07.1.04.122.0050.2136.33903600.0100	1.000,00
1.07.1.04.122.0050.2136.33903900.0100	1.000,00
1.07.1.04.122.0050.2136.44905200.0100	1.000,00
1.07.1.04.122.0053.2150.33903000.0100	1.000,00
1.07.1.04.122.0053.2150.33903500.0100	1.000,00
1.07.1.04.122.0053.2150.33903600.0100	1.000,00
1.07.1.04.122.0053.2150.33903900.0100	1.000,00
1.07.1.04.122.0053.2150.44905200.0100	1.000,00
1.07.1.04.122.0053.2151.33903000.0100	1.000,00
1.07.1.04.122.0053.2151.33903500.0100	1.000,00
1.07.1.04.122.0053.2151.33903600.0100	1.000,00
1.07.1.04.122.0053.2151.33903900.0100	1.000,00
1.07.1.04.126.0049.2134.33903500.0100	1.000,00
1.07.1.04.126.0049.2134.33903900.0100	1.000,00
1.07.1.04.126.0049.2134.44905200.0100	1.000,00
1.07.1.04.126.0051.1022.33903000.0100	3.135,00
1.07.1.04.126.0051.1022.33903500.0100	2.090,00
1.07.1.04.126.0051.1022.33903600.0100	1.000,00
1.07.1.04.126.0051.1022.33903900.0100	3.135,00
1.07.1.04.126.0051.1022.44903900.0100	2.090,00
1.10.1.08.122.0001.2050.33504300.0100	22.717,27
1.10.1.08.122.0001.2050.33903900.0100	16.640,23
1.10.2.08.244.0068.2141.33504300.0100	809,24
1.10.2.08.244.0068.2142.33504300.0100	18.711,67
1.10.2.08.244.0072.2143.33504300.0100	633,27
1.10.2.08.244.0072.2146.33504300.2129	451.917,83
1.10.2.08.244.0072.2208.33504300.0100	9.972,65
1.10.4.08.306.0071.2128.33903200.0100	66,86
1.10.4.08.306.0071.2129.33504300.0100	1.572,16
1.11.1.15.452.0031.1003.33903900.2193	71.421,55
1.12.1.12.122.0001.2104.31900400.0101	35.000,00
1.12.1.12.122.0001.2104.31901100.0101	110.000,00
1.12.1.12.122.0001.2104.31909400.0101	50.000,00

1.12.1.12.361.0001.2105.31900400.0101	84.000,00
1.12.1.12.361.0001.2105.31901100.2118	2.000.000,00
1.12.1.12.361.0001.2105.31901300.0101	34.814,59
1.12.1.12.361.0029.2081.33504100.0101	226.000,00
1.12.1.12.361.0029.2081.33903000.0100	7.434,81
1.12.1.12.365.0001.2106.31900400.0101	84.000,00
1.12.1.12.365.0001.2106.31909400.0101	70.000,00
1.12.1.12.365.0030.2084.44905100.3100	376.272,60
1.17.1.06.122.0001.2022.33903900.0100	72.819,08
1.20.1.27.812.0077.2101.44905100.0100	30.600,40
1.12.1.12.365.0029.2080.33909300.0100	49,33
1.20.1.27.812.0077.2101.44905100.3100	287.109,04
1.12.1.12.365.0029.2080.44504100.0100	8.301,00
1.13.1.10.122.0001.2108.33903400.0102	102.213,94
1.11.3.16.482.0025.2137.33903900.0100	70.000,00
1.11.3.16.482.0025.1023.44905100.0100	287.933,10
1.11.3.16.482.0025.1023.44905100.2124	1.674,98
1.12.1.12.361.0029.2081.44909300.0100	1.505,18
1.07.1.04.125.0052.1037.33901400.0100	1.000,00
1.07.1.04.125.0052.1037.33903000.0100	1.000,00
1.07.1.04.125.0052.1037.33903300.0100	1.000,00
1.07.1.04.125.0052.1037.33903500.0100	1.000,00
1.07.1.04.125.0052.1037.33903600.0100	1.000,00
1.07.1.04.125.0052.1037.33903900.0100	1.000,00
1.13.1.10.122.0001.2181.31901300.0102	20.794,90
1.12.1.12.361.0029.2081.33909300.0100	79.014,30
1.20.1.27.812.0077.2101.44905100.5100	117.658,78
1.10.1.08.122.0001.2138.33903900.5100	26.658,78
1.10.2.08.244.0072.2144.33903900.0100	113.621,39
1.10.2.08.244.0068.2142.33903000.0100	3.580,22
1.07.1.04.122.0001.2122.31909400.0100	200.000,00
1.10.1.08.122.0001.2125.31901100.0100	350.000,00
TOTAL	6.014.835,70

Art. 3º O valor suplementado no art. 1º deste Decreto não onera o limite estabelecido no art. 9º da Lei 4.923, de 5 de janeiro de 2018, conforme parágrafo 1º e seus incisos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 19 de dezembro de 2018.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

MARILENA CHAVES

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 826, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o Decreto nº 123, de 19 de julho de 2013, que cria Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município, e, considerando o que dispõe o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art.1º O Decreto nº 123, de 19 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

.....

V - Mateus Braga Guerra, representante da Secretaria Municipal de Fazenda." (NR)

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de dezembro de 2018.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA
Secretário Municipal de Administração

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 21, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto nº 146, de 23 de agosto de 2013, que instituiu a Comissão Municipal de Emprego, RESOLVE:

Art.1º Dispensar, da Comissão Municipal de Emprego de Contagem, Everton Caetano de Oliveira, suplente, como representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude, e designar para a referida vaga, Ruben Israel Lana, para cumprir o restante do mandato.

Art. 2º Designar para a Comissão Municipal de Emprego de Contagem, Carlos Rojelo de Menezes, titular, como representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude, para cumprir o restante do mandato.

Art.3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de dezembro de 2018.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

Controladoria Geral do Município

Resolução CGM Nº 01/2018.

Suspende a Contagem de prazo para os processos administrativos disciplinares e dá outras providências.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de duas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº210, de 10/11/2016 e Lei Complementar nº142, de 29/05/2013, e no art.3º do Decreto Municipal nº89, de 25/06/2013; e considerando o disposto no artigo 220 do Novo Código Civil e no art.3º do Decreto Municipal nº89/2013;

RESOLVE:

- Art. 1º - Determinar a suspensão da contagem de prazos processuais entre os dias 20/12/2018 e 20/01/2019, no âmbito da Corregedoria-Geral do Município e da Corregedoria da Guarda Municipal, sendo vedada a realização de audiências ou oitivas no período estabelecido.
- Art. 2º As secretarias das Corregedorias ficarão abertas para o recebimento de petições e para consulta aos processos, bem como atendimento geral ao público.
- Art. 3º Os Procuradores, devidamente cadastrados, poderão realizar a carga dos processos, nos termos da Instrução Normativa CGM/PGM/OAB nº001, de 08 de agosto de 2016, hipótese em que serão considerados intimados dos atos até então realizados.
- Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 19 de dezembro de 2018.

Weber Dias de Oliveira
Controlador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº 006/2018

CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº 006/2018 – PA 165/2018, CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA DAR PUBLICIDADE A AÇÕES LIGADAS AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG, com entrega dos envelopes de documentação e propostas até as 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 12 (doze) de fevereiro de 2018 e com a abertura marcada para as 09:00 (nove horas) do dia 12 (doze) de fevereiro de 2018.

A Prefeitura de Contagem/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitações, conforme acima. O edital poderá ser obtido através do site www.contagem.mg.gov.br/licitacoes, Informações: (31) 3352-5138 (31) 3352.5135. Contagem, 19/12/2018.

Davidson de Castro Cabacinha
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO NÚMERO 004/2018

CREDENCIAMENTO NÚMERO 004/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 159/2018 - EDITAL NÚMERO 078/2018
OBJETOS:

LOTE 01) CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS (PESSOA JURÍDICA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PERÍCIA MÉDICA, PARECERES ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE PSIQUIATRIA E ORTOPEDIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E;
LOTE 02) CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EXAMES ADMISSIONAIS – AVALIAÇÃO CLÍNICA, AOS CANDIDATOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EFETIVOS, CONTRATADOS (ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS) E COMISSIONADOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A Prefeitura de Contagem/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitações, conforme acima. O edital poderá ser obtido através do site www.contagem.mg.gov.br/licitacoes, Informações: (31) 3352-5138.

Márcia Mendes Siqueira
Comissão Permanente de Licitações

PORTARIA SEAD Nº 019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre os ocupantes de cargos de provimento em comissão de Direção, Chefia e Assessoramento Municipal, denominadas DAM, lotados na Secretaria Municipal de Administração

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os cargos em comissão que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece a Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, as competências e atribuições de suas unidades, as definições e normas sobre seu quadro de pessoal e cargos e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto 431, de 20 de março de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, as competências e atribuições de suas unidades, as definições e normas sobre seu quadro de pessoal e cargos e dá outras providências e específica, em seu art. 4º, as atribuições dos servidores da Assessoria de Gestão e Inovação;
CONSIDERANDO a necessidade de especificar a área de atuação dos assessores da Secretaria Municipal, nas unidades organizacionais que compõem a estrutura deste órgão jurídico, de acordo com o Decreto supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º Os Assessores, ocupantes de cargos em comissão denominados DAM, lotados na Secretaria Municipal de Administração, exercerão suas atribuições de direção, chefia e assessoramento junto as seguintes unidades organizacionais:

I - Gabinete do Secretário Municipal de Administração:

Clecilene Gomes de Carvalho, Assessor, DAM 13;

Fernanda Martins Brey-Gil, Assessor, DAM 13;

Patrícia Aparecida Padilha, Assessor Jurídico, DAM 9;

Ricardo Antônio Teles, DAM 11.

II - Assessoria de Gestão e Inovação:

Roberto Márcio Abrantes, Assessor, DAM 14;

Marcela Mesquita Luis da Silva, DAM 7;

III - Diretoria de Operação Institucional: Mariza Maria Lúcio Mendes, DAM 10;

IV - Subsecretaria de Administração: Igor de Oliveira Marques, DAM 20;

V - Superintendência de Gestão de Pessoas: Priscyla Paula Cunha Teixeira, DAM 12;

Suellen Fernandes Bicalho, DAM 5;

VI - Diretoria de Valorização Funcional do Servidor:

VII - Gerência de Medicina e Segurança do Trabalho: Erica Alves da Silva Caldeira, DAM 4;

VIII - Gerência de Cargos, Carreiras e Desempenho: Nicole Silva Figueiredo, DAM 4;

IX - Gerência de Desenvolvimento do Servidor: Henrique Araújo Rodrigues, DAM 4;

X - Diretoria de Administração e Remuneração de Pessoal: Josiane Cunha Vilas Boas, DAM 10;

XI - Gerência de Registro e Evolução de Pessoal: Sílvia Aparecida Diniz, DAM 4;

XII - Gerência de Admissão e Contratação: Thayssa Gabriela de Barros, DAM 4;

XIII - Gerência da Folha de Pagamento: João Batista Alves Teixeira, DAM 4;

XIV - Superintendência de Gestão e Aquisição:

XV - Diretoria de Compras e Licitações: Davidson de Castro Cabacinha, DAM 7, GEM;

XVI - Fernando Henrique da Silva Gonçalves, Assessor, DAM 7.

XVII - Gerência de Aquisição de Materiais e Serviços: Rafael Pereira Lemos, DAM 4;

XVIII - Gerência de Registro de Preços: Rodrigo Silva dos Santos, DAM 4;

XIX - Gerência de Contratos e Parcerias: Isabella Cristina Souza dos Santos, DAM 4;

XX - Superintendência de Gestão e Recursos Logísticos: Edmar Câmara Santos, DAM 12;

XXI - Diretoria de Serviços e Manutenção: Luiz Cláudio da Silva, DAM 7;

XXII - Gerência de Apoio Operacional e Serviços Gerais: Charles Ozanam Feitoza, DAM 4;

XXIII - Gerência de Manutenção: Ana Carolina Miranda Leite, DAM 4;

Ana Cláudia Gonçalves dos Santos, Assessor, DAM 3;

XXIV - Diretoria de Gestão Patrimonial: Renato Campos de Oliveira, DAM 7;

Antônio Carlos de Araújo, Assessor, DAM 5;

Zino Célio de Jesus Teixeira, DAM 4;

XXV - Gerência de Ativos: Leonardo Maia Lara, DAM 4;

XXVI - Gerência de Bens Móveis: José Renaldo de Miranda, DAM 4;

XXVII - Gerência de Arquivo: Mônica Kerollen de Brito Campos Silva, DAM 4;

XXVIII - Gerência de Almoxarifado: Wladimir Reis do Carmo de Andrade, DAM 4;

XXIX - Diretoria de Coordenação das Centrais de Atendimento: Luiz Eduardo Caetano Pereira, DAM 7;

XXX - Gerência da Central de Atendimento – Sede: Jane Cristina Bicalho, DAM 4;

XXXI - Gerência da Central de Atendimento – Eldorado: Elda Adriana Peres da Costa Machado, DAM 4;

XXXII - Diretoria de Transporte: Luiz Carlos de Oliveira, DAM 10, GEM xxx;

XXXIII - Diretoria de Serviços Funerários: Luciano Esteves Porto, DAM 7;

a) Belchior Soares Almeida, Assessor, DAM 4;

b) Rosilene Rodrigues de Abreu, DAM 2.

XXXIV - Subsecretaria de Gestão Previdenciária:

Ledva Borges Hubner de Carvalho, Assessor, DAM 15;

XXXV - Superintendência de Assuntos Previdenciários e Contábil – Financeiro: Erika Pessanha Schiavo Amaro, DAM 12;

a) Maria Márcia Rezende Vieira, Assessor, DAM 5

XXXVI - Diretoria de Gestão de Fundos:

XXXVII - Gerência de Pagamento a Inativos e Pensionistas: Edmilson Peres da Silva, DAM 4;

XXXVIII - Diretoria de Assuntos Previdenciários: Nívia Patrícia de Sousa Rocha, DAM 7;

XXXIX - Gerência de Concessão de Benefícios: Juarez Luiz de Freitas, DAM 4;

XL - Gerência de Perícias Médicas: Júnia Cristiana Marazze de Oliveira Souza, DAM 4;

Art. 2º Torna sem efeito a Portaria SEAD nº 018, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, aos 18 de dezembro de 2018.

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA
Secretário Municipal de Administração

IGOR DE OLIVEIRA MARQUES
Subsecretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM – EXTRATOS – 19/12/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2018 PA. 119/2018 INEX. 014/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DA OBRA LIETRÁRIA "TRABALHO INFANTIL ROUBA A INFÂNCIA" – 10.000 UNIDADES.
VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1102.08.244.0072.2145 – 33903039 - 2129
VIGÊNCIA: DE 11/12/2018 ATÉ 11/03/2019
ASSINADO: 11/12/2018

**Secretaria Municipal
de Educação**

DILIGÊNCIA SEDUC Nº. 01, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Comissão Especial para avaliação das Amostras referentes ao Processo Licitatório Nº 172/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018, no uso das suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA SEDUC Nº037 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018;
CONSIDERANDO que o § 3º do Art. 43 da Lei 8.666/90 faculta à Comissão em qualquer fase do Processo Licitatório requisitar diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo.

RESOLVE:

Intimar no prazo improrrogável de 48h (quarenta e oito horas), a Empresa Beccari de Sena -EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 09.608.765/0001-83, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 a prestar as diligências a seguir discriminadas:

- 1) Apresentar declaração NEW TENNIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 22.374.292/0001-65, fabricante das Mochilas, atestando que estas foram fabricadas por solicitação da Rafael Beccari de Sena-EPP, apresentando nota fiscal da aquisição;
- 2) Apresentar declaração do fabricante que as Mochilas são feitas conforme especificações constantes no item 14 do Edital, constando CNPJ da fabricante, endereço, nome, cargo e assinatura com firma reconhecida em Cartório do responsável pela declaração;
- 3) Apresentar declaração do fabricante das Mochilas que em caso de aprovação do produto, o fabricante terá condições de fornecer todo o quantitativo estabelecido no Edital;
- 4) Apresentar declaração da WALEY, fabricante da Régua Escolar de Plástico Resistente, Transparente, Milimetrada com 30cm de comprimento e 4mm de espessura, atestando que estas foram entregues à Rafael Beccari de Sena-EPP, para a apresentação das amostras prévias, apresentando nota fiscal da aquisição;
- 5) Apresentar declaração da WALEY, fabricante da Régua Escolar de Plástico Resistente, Transparente, Milimetrada com 30cm de comprimento e 4mm de espessura fabricante da Mochilas que em caso de aprovação do produto, o fabricante terá condições de fornecer todo o quantitativo estabelecido no Edital devendo ainda constar, o CNPJ da fabricante, endereço, nome, cargo e assinatura com firma reconhecida em Cartório do responsável pela declaração

Registre-se e publique-se.

Thassia Danúbia Batista Leão

Luís Fernando Moreira Parma

Diogo Antônio Soares Fagundes

Secretaria Municipal de Saúde

Aviso de nova data de Sessão – O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, informa data para a realização do Pregão Eletrônico nº 075/2018 - cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CATÉTERES, EQUIPOS GRAVITACIONAIS E ACESSÓRIOS PARA TERAPIA DE INFUSÃO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, POR 12 MESES – Data: 10 de Janeiro de 2019 às 09h00min – Site www.licitacoes-e.com.br. RETIRADA DE EDITAL: <http://www.contagem.mg.gov.br/?se=licitacoes> ou www.licitacoes-e.com.br, informações através do e-mail: saude.licitacao@contagem.mg.gov.br - Comissão Permanente de Licitação – Cleber de Faria Silva, Secretário Municipal de Saúde. Em 19 de dezembro de 2018.

Aviso de nova data de Sessão – O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, informa data para a realização do Pregão Eletrônico nº 069/2018 - cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AVENTAIS, CAMISOLA E LENÇÓIS DESCARTÁVEIS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, POR 12 MESES – Data: 21 de Janeiro de 2019 às 14h00min – Site www.licitacoes-e.com.br. RETIRADA DE EDITAL: <http://www.contagem.mg.gov.br/?se=licitacoes> ou www.licitacoes-e.com.br, informações através do e-mail: saude.licitacao@contagem.mg.gov.br - Comissão Permanente de Licitação – Cleber de Faria Silva, Secretário Municipal de Saúde. Em 19 de dezembro de 2018.

Aviso de nova data de Sessão – O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, informa data para a realização do Pregão Eletrônico nº 078/2018 - cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÁSCARAS, TOUCAS E SAPATILHAS DESCARTÁVEIS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, POR 12 MESES – Data: 21 de janeiro de 2019 às 09h00min Site www.licitacoes-e.com.br. RETIRADA DE EDITAL: <http://www.contagem.mg.gov.br/?se=licitacoes> ou www.licitacoes-e.com.br, informações através do e-mail: saude.licitacao@contagem.mg.gov.br - Comissão Permanente de Licitação – Cleber de Faria Silva, Secretário Municipal de Saúde. Em 19 de dezembro de 2018.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA SMDS Nº 23, DE 19 de dezembro de 2018.

Instaura a Tomada de Contas Especial nº.008/2018 e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 4º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, nas disposições contidas no art. 47, incisos I e IV, da Lei Complementar nº.102/2008 MG – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e no art.1º, incisos I e IV, do Decreto Municipal nº 11.190/2003;

Considerando o Relatório de Auditoria da Controladoria Geral do Município nº: 1101.0103.17 e o Relatório de Avaliação de Efetividade nº: 1101.0011.18.

Considerando que até a presente data não houve regularização das inconformidades detectadas na referida prestação de contas;

Considerando erro material na publicação da portaria no Diário Oficial de Contagem - Edição 4484, páginas 47 e 48;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº.008/2018 para apuração de irregularidades e eventuais danos causados ao erário municipal em sede da execução do Convênio nº 026/2013, celebrado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a ASSOCIAÇÃO JARDIM ALVORADA - AJA, CNPJ Nº.23.848.005/0001-74.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão responsável pela realização dos trabalhos, conforme procedimentos estabelecidos na IN TCEMG nº. 003/2013:

- I - Elidia Aparecida Moreira Lima – Matrícula: 01513778;
- II - Nívia Carvalho dos Santos – Matrícula 36496-7;
- III - Flávia Aparecida de Fátima Silva – Matrícula: 01239437.

Art. 3º Autorizar a Comissão a praticar todas as diligências necessárias para a realização da Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria, podendo requisitar a colaboração dos demais órgãos da Administração Municipal.

Art. 4º Determinar a inscrição da Associação Jardim Alvorada - AJA na Conta Contábil "Diversos Responsáveis em Apuração" e o bloqueio de recebimento de novos repasses no Sistema de Administração Financeira e Controle Interno – SIAFCI até regularização das inconformidades.

Art. 5º Comunicar o fato ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e conceder o prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos, nos termos da IN TCEMG nº.03/2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos a publicação em Diário Oficial de Contagem - Edição 4484, páginas 47 e 48.

Publique-se e cumpra-se.

Contagem, 19 de dezembro de 2018.

Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

A COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, vem publicar a entidade cadastrada no mês de Dezembro de 2018 no município de Contagem na condição de parceira pelo período de 12 meses, a contar da data de emissão do Certificado de Credenciamento.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Nº C.C.	DATA DE EMISSÃO	SEGMENTO
Projeto Assistencial Novo Céu	65.144.784/0001-77	45/2018	17/12/2018	Educação e Assistência Social

Contagem, 18 de Dezembro de 2018.

Soraya Aparecida Damasceno de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento

A COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, vem publicar a entidade cadastrada no mês de Agosto de 2018 no município de Contagem na condição de parceira pelo período de 12 meses, a contar da data de emissão do Certificado de Credenciamento.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Nº C.C.	DATA DE EMISSÃO	SEGMENTO
Lar Maria Clara	19.693.662/0001-12	18/2018	03/08/2018	Assistência Social
Associação Comunitária Shekinah	02.108.947/0001-46	18/2018	03/08/2018	Assistência Social e Saúde

OBS.: Esse Certificado está habilitado desde 03/08/2018.

Retificando o número do Credenciamento da Entidade Associação Comunitária Shekinah, onde se lê nº 18, leia-se 27.

Contagem, 13 de Dezembro de 2018.

Soraya Aparecida Damasceno de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento

**Secretaria Municipal
de Direitos Humanos
e Cidadania**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2018
 EMENDA PARLAMENTARES N.º: 03, 25, 43 e 65
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Ente Público Celebrante	Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
OSC	Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - PROJETO DE VIDA
CNPJ	03.015.043/0001-39
Objeto	O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a readequação no item "5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, constante no Plano de Trabalho, anexo ao Termo de Fomento n.º 005/2018, cujo objeto é a execução do "PROJETO VIDA MELHOR", desenvolvimento de atividades em grupos para a prevenção, socialização e fortalecimento das relações familiares da população idosa em situação de vulnerabilidade social, nos termos da Política Nacional do Idoso, Estatuto do Idoso, Política Municipal do Idoso e Programa Nacional de Assistência Social.
Fundamento legal	Art. 57, da Lei Federal n.º 13.019/2014; Art. 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.
Período de vigência	De 19/12/2018 a 04/07/2019.
Assinatura	19/12/2018.
Ordenador de despesa	Marcelo Lino da Silva, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Secretaria Municipal
de Cultura, Esporte e
Juventude**

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO SECEJ Nº 001/2018
 REFERENTE AO EDITAL SECEJ Nº 03/2018 – CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS VISANDO AO ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS COM PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE SE INTERESSEM EM APRESENTAR PROJETO DE CUSTEIO POR MEIO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FINAL DA 1ª SUPER COPA CONTAGEM DE FUTEBOL AMADOR 2018" NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM EM DEZEMBRO DE 2018.
 PATROCINADOR: ELLO – CLUBE DE BENEFÍCIOS.
 PATROCINADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.
 OBJETO: PATROCÍNIO DO EVENTO "FINAL DA 1ª SUPER COPA CONTAGEM DE FUTEBOL AMADOR 2018", PARA FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS NAS CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL, PARA O ITEM 07 QUE CONSISTE EM 01 (UMA) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ATRAÇÃO MUSICAL NO VALOR ESTIMADO DE R\$1.500,00 (QUINHENTOS REAIS) DO GRUPO DE SAMBA E PAGODE "VEM ASSIM" OFERTADO(S) NA PROPOSTA, INTEGRANTES DESTES CONTRATOS.
 ASSINADO: 14 DE DEZEMBRO DE 2018.
 VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO SECEJ Nº 002/2018
 REFERENTE AO EDITAL SECEJ Nº 03/2018 – CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS VISANDO AO ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS COM PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE SE INTERESSEM EM APRESENTAR PROJETO DE CUSTEIO POR MEIO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FINAL DA 1ª SUPER COPA CONTAGEM DE FUTEBOL AMADOR 2018" NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM EM DEZEMBRO DE 2018.
 PATROCINADOR: MOTO FEST LTDA.
 PATROCINADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.
 OBJETO: PATROCÍNIO DO EVENTO "FINAL DA 1ª SUPER COPA CONTAGEM DE FUTEBOL AMADOR 2018", PARA FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS NAS CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL, PARA O ITEM 12 QUE CONSISTE EM 04 TENDAS DE TAMANHO 05X05 NO VALOR ESTIMADO DE R\$412,00 (QUATROCENTOS E DOZE REAIS) CADA,

TOTALIZANDO R\$1.648,00 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), BEM COMO O OFERECIMENTO DE DESCONTO NO VALOR DE R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) PARA A COMPRA DOS ITENS 02 E 03 DO EDITAL, CASO TENHA ALGUMA EMPRESA DOADORA SEJA APROVADA PARA DOAR ESTES ITENS, SENDO QUE PARA O CUMPRIMENTO DE NOSSO PATROCÍNIO, REALIZAREMOS A MONTAGEM NO DIA 16/12/2018 DAS TENDAS NA ARENA GREGORÃO E TAMBÉM ENTREGAREMOS AS MOTOS ADQUIRIDAS, TOTALIZANDO R\$4.648,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) OFERTADOS NA PROPOSTA, INTEGRANTES DESTE CONTRATO.

ASSINADO: 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO SECEJ Nº 003/2018

REFERENTE AO EDITAL SECEJ Nº 03/2018 – CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS VISANDO AO ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS COM PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE SE INTERESSEM EM APRESENTAR PROJETO DE CUSTEIO POR MEIO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FINAL DA 1ª SUPER COPA CONTAGEM DE FUTEBOL AMADOR 2018” NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM EM DEZEMBRO DE 2018.

PATROCINADOR: LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

PATROCINADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

OBJETO: PATROCÍNIO DO EVENTO “FINAL DA 1ª SUPER COPA CONTAGEM DE FUTEBOL AMADOR 2018”, PARA FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS NAS CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL, PARA O ITEM 1: SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO PARA APROXIMADAMENTE 250 PESSOAS, CONTENDO FEIJÃO TROPEIRO COMPLETO, GUARNIÇÕES, REFRIGERANTE, SUCO E ÁGUA. ITEM 2: 01 (UMA) MOTO TWISTER 250 CILINDRADAS DA MOTO FEST. ITEM 3: 01 (UMA) MOTO HONDA POP 100 DA MOTO FEST. ITEM 6: SHOW PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO DE 05 MINUTOS. TOTALIZANDO A DOAÇÃO O VALOR DE R\$25.242,50 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), VALOR DIVERGENTE DO OFERTADO NA PROPOSTA, POIS O VALOR REAL JÁ FOI CONFERIDO PELA EQUIPE TÉCNICA APÓS A ALTERAÇÃO QUE SE DEU DEVIDO À MUDANÇA DOS VALORES DOS FORNECEDORES, SENDO QUE O PATROCINADOR APRESENTARÁ AS NOTAS FISCAIS DOS SERVIÇOS.

ASSINADO: 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Funec

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC

PORTARIA Nº 074, de 12 de dezembro de 2018.

Concede Férias Prêmio à servidora pública efetiva que menciona e dá outras providências

A Presidente da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 85 da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o artigo 48, inciso II da Lei Orgânica deste Município, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gozo de Férias Prêmio, a servidora MARÍLIA NICE ROCHA, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Escolares, Nível I, Padrão 7, matrícula 381926, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

SUELI MARIA BALIZA DIAS
PRESIDENTE DA FUNEC

Comic

Ata da Centésima Septuagésima segunda reunião da extraordinária do COMIC – Conselho Municipal do Idoso de Contagem, realizada no dia 14 de Agosto do ano de dois mil e dezoito. Aos quatorze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito, na sede da Casa dos Conselhos de Contagem, situada à Av. José Faria da Rocha, nº 1016 – 5º andar, Bairro Eldorado, Contagem/MG, às nove horas, reuniu-se o Conselho para dar cumprimento a seguinte pauta: 1) Oração 2) Construção e aprovação da ata 172ª 3) Comissão do Fundo Municipal do Idoso – Leitura e aprovação do PPA – Plano Plurianual. Na composição da mesa estavam presentes: Governamentais:

Célio Pereira Soares – TRANSCON; Léa Luiz de Oliveira – Secretaria Municipal de Saúde; Carla Francione - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Carlos Rojelo de Menezes– Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Marcos Wellerson Pereira – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, Maria Fontana Cardoso Maia – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – Superintendência de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa, Miriam Miranda Motta Alkmin – Secretaria Municipal de Educação. Sociedade Civil: Joaquim Gomes de Fátima – Lar Maria Clara; Ildeu Ribeiro dos Santos – Associação Comunitária dos Moradores da Região Noroeste – Movimento Acorda Povo; Eva de Lourdes Assis – Sociedade São Vicente de Paulo, Conselho Particular Nossa Senhora da Glória; Ellen Carine Muniz Oliveira – Instituto Ceasa Minas; Árida de Jesus Ribeiro – Grupo de Valorização Humana GVH, Giovanni Alexandre Silva – Projeto de Vida, Ozil de Jesus – Guerreiros da Terceira Idade. Convidados e Colaboradores; Hussein Nasser Moreira – Contador da Casa dos Conselhos. Miriam Simões e Vânia Ferreira, técnicas do COMIC, Daniel Gomes de Oliveira assistente administrativo do COMIC e Matheus Hebert – Jovem Aprendiz. Dando início a plenária o Sr presidente Joaquim solicitou que todos fizessem a oração do Pai Nosso. Após foi explicado pelo contador Hussein sobre o PPA – Plano Plurianual, que seria uma proposta para a gestão de recursos do Fundo Municipal do Idoso, no período de 2018 a 2021, onde foram estabelecidos objetivos, finalidade da ação, metas e previsão de gastos. Em seguida a técnica do Comic Miriam Simões, iniciou a leitura das propostas do plano de ação, que foi amplamente discutidas por todos os conselheiros, diante das considerações e algumas alterações, a mesma foi aprovada. Nada mais havendo a declarar, eu, Léa Luiz de Oliveira, lavro a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelos(as) presentes e publicada no Diário Oficial do Município.

Ata da centésima septuagésima terceira reunião ordinária do COMIC – Conselho Municipal do Idoso de Contagem, realizada no dia 13 de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Casa dos Conselhos de Contagem, situada à Av. José Faria da Rocha, nº 1016 – 4º andar, Bairro Eldorado, Contagem/MG, às 09h00, reuniu-se o Conselho para dar cumprimento a seguinte pauta: Oração e leitura da mensagem. Aprovação da Ata do plenário 171ª, Apresentação da Drª Fernanda Honigmann da 3ª Promotoria de Contagem, Exposição do Setor de Averiguação de Denúncias – SEAD, Comissão do Fundo do Idoso, Semana da Pessoa Idosa e encaminhamentos da Comissão de Implementação da Delegacia Metropolitana de Proteção de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência. Estando presentes os seguintes conselheiros: Representantes Governamentais: Carla Francione – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Léa Luiz de Oliveira – Secretaria Municipal de Saúde, Hilton Aparecido Moreira – Secretaria Municipal de Educação, Célio Pereira de Souza – Autarquia Municipal de Trânsito – TRANSCON, Maria Fontana Cardoso Maia – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, Arnaldo de Oliveira – Legislativo Municipal. Representantes da Sociedade Civil: Joaquim Gomes de Fátima – Lar Maria Clara, Ildeu Ribeiro dos Santos – Associação Comunitária dos Moradores da Região Noroeste – Movimento Acorda Povo, Elaine dos Santos - Faculdade UNA de Contagem, Ellen Carine Muniz de Oliveira – Instituto Ceasa Minas, Giovanni Alexandre Silva – Projeto de Vida, Lúcia de Carvalho Gomes – Grupo de Valorização Humana – GVH, Eva de Lourdes Assis – Sociedade São Vicente de Paulo – Conselho Particular Nossa Senhora da Glória. Colaboradores e Convidados: Vêritas Pinto Batista, Espaço Luiz Palhares, Ciro José de Araújo: Cras Industrial – Esmeralda Moreira da Assunção: Cras Industrial; - Ana Maria de Jesus Silva – Luis Russo – Consep 5; - Hussein Nasser Moreira: Casa dos Conselhos; - Elizabeth Maria de Souza: Lar Maria de Nazaré Fonte de Vida; Maria Dalva Santana – OAB Contagem; - Neusa Cardoso Ribeiro; - Zoraida Antônia Esper: Unai – PUC Contagem; - Lucélia de Paula Gonçalves: Primeira Igreja Batista Eldorado; Andreia Muniz – Lar Balbina Maria de Jesus – Ana Paula de Almeida – Liderança, Kelly Regina de Jesus Oliveira: e Ana Paula Ribeiro – Superintendência de Políticas Públicas para Pessoa Idosa - Erica Carmo: SDHC – Programa Vida Saudável; - Flávia Flenner Pena Barros: SDHC – Programa Vida Saudável; Drª Fernanda Honigmann Rodrigues da 3ª Promotoria de Justiça de Contagem de Defesa do Consumidor, da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, Apoio Comunitário e Procon Estadual, Rodrigo Costa, Raquel Lopes Jornalista da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, as técnicas do SEAD Giselle Soares Perdigão e Katiucia Amaral, Eliana Maria Araújo e as técnicas do COMIC: Miriam Simões e Vânia Conceição, falta justificada, conselheiro Marcos Wellerson (em férias). Dando início a plenária o presidente Sr. Joaquim, solicitou fizessem a oração do Pai nosso. Em seguida foi realizada a leitura da mensagem, pelo nosso colaborador Ciro. “Hoje é tempo de celebrar a vida e buscar garantia de direitos para população idosa de Contagem”. A mensagem fazia menção a Semana da Pessoa Idosa que iniciará no dia 24 de setembro com encerramento no auditório da PUC de Contagem no dia 1º de Outubro de 2018 no Dia Mundial e Nacional da Pessoa Idosa e ressaltou as conquistas e os desafios para Política Pública da Pessoa Idosa em Contagem. O senhor Joaquim presidente falou o quanto é importante buscarmos atuação junto a população com grau II e III de dependência os quais são um público invisível pra sociedade. Na sequência Vânia procedeu a leitura da ata sendo a mesma aprovada sem ressalvas. O sr. Joaquim convidou a senhora Fernanda Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Contagem que ocupasse lugar a mesa e se apresentasse para os presentes. A mesma colocou-se a disposição do Conselho e falou um pouco de seu histórico profissional e seu interesse em contribuir com a qualidade de vida da População Idosa de Contagem. A técnica Vânia fez a Leitura dos ofícios para Promotora solicitando sua articulação junto aos poderes de segurança pública Militar e Civil, a mesma acolheu os ofícios e sugeriu articular uma reunião com a Delegacia Regional e o Comandante da Polícia Militar para que os mesmos sejam envolvidos no processo. Vânia, apresentou todos os encaminhamentos relacionados a reunião da Comissão de Implementação da Delegacia Metropolitana de Proteção a Pessoa Idosa e a Pessoa com Deficiência. A OAB de Contagem fará um parecer jurídico sobre as deliberações de todas as Conferências da Pessoa Idosa que destacaram quanto aos encaminhamentos a implementação da referida Delegacia, caso seja uma deliberação impositiva o poder público deverá cumprir e executar. Os municípios da região metropolitana farão levantamento da violência relacionada ao público idoso e do público pessoa com deficiência, e encaminhado ao prefeito Alex de Freitas um ofício solicitando que o mesmo enquanto presidente da GRAMBEL articule com os entes necessários para implementação da Delegacia Metropolitana de Proteção a Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência de Contagem. Além disso, será encaminhado um ofício ao novo governador, assim que o mesmo vier a tomar posse, solicitando a implantação da Delegacia Metropolitana de Proteção a Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência no Município, será agendada uma reunião junto à Secretaria de Direitos Humanos na Assembleia Legislativa assim, que a mesma for composta. O Município de Contagem fará um levantamento do público em questão quanto a violência através dos atendimentos CREAS e da Alta Complexidade. Vânia, informou que trará todos os encaminhamentos para o plenário. A conselheira Maria Fontana informa que a secretaria de Saúde designou uma técnica de referência da saúde para população idosa de Contagem. A promotora Drª Fernanda reafirmou a importância da participação efetiva dos(as) conselheiros(as) nas comissões e nas reuniões dos conselhos. Ressaltou a relevância do trabalho de prevenção a violência contra a Pessoa Idosa, e que havendo a Delegacia de Proteção a Pessoa Idosa contribuirá para que não haja expressiva demanda e será um mecanismo para preservar a segurança e a integridade física da pessoa idosa. O conselheiro Giovanni fala da importância da Promotoria participar do COMIC o que incentiva a participação dos(as) conselheiros(as). O conselheiro Arnaldo fala da importância do Conselho participativo e efetivo para efetivação das Políticas Públicas. Relatou ainda, sobre a importância dos grupos de convivência que oferecem hidroginástica e ginástica para cerca de 1.500 (hum mil e quinhentos) pessoas idosas. Sr Joaquim presidente, solicita a palavra e convida o Sr. Secretário Marcelo Lino para descrever como funciona o fluxo para liberação de recursos através do Fundo Municipal do Idoso e os trâmites legais para esse fluxo. Marcelo Lino convida a secretária financeira da Secretaria de Direitos Humanos – Fernanda para dar alguns esclarecimentos. A mesma fala do fluxo e das questões do plano de trabalho, ressaltando que a principal demora é uma deficiência no processo, sugere a presença de outros setores, inclusive integrantes da Secretaria de Direitos Humanos, como convidado durante avaliação dos projetos pela Comissão de Seleção evitando assim, demora no processo. Informa ainda, que a Secretaria de Direitos Humanos instituiu um fluxo para agilizar o processo. Giovanni, conselheiro sugeriu que a Casa dos Conselhos tenha um(a) técnica (o) especialista na área de projetos que possa atender e orientar as Organizações da Sociedade Civil. E que haja capacitação para o terceiro setor. Pois as instituições vivenciam um grande desgaste indo e retornando para realizar alterações em projetos por falta de conhecimento. O sr Joaquim informou que sobre a capacitação já houve deliberação e que estamos finalizando os trâmites legais para execução da mesma. Marcelo Lino, esclareceu todas as dúvidas apresentadas e colocou-se a disposição de todos os presentes, reforça a importância dos Conselhos e que através dos repasses através dos Fundos Municipais as empresas estão tendo retorno na isenção de impostos. Citou o Marco Regulatório enquanto uma grande conquista e que o município está em consonância com a legislação vigente. Carla Francione, ressaltou que ainda é necessário o alinhamento na normatização, e após a mesma iniciou sua

apresentação sobre o Setor de Análise de Denúncia apresentando o fluxo e esclarecendo dúvidas, Carla colocou-se a disposição de todos os presentes e agradeceu a oportunidade em apresentar a dinâmica de funcionamento do setor. Vânia, convidou a todos que se empenhem em participação da Semana da Pessoa Idosa, ressaltando, que a programação será encaminhada através do e-mail e que será uma semana de grande importância para população idosa de Contagem. Pediu desculpas pelo atraso na programação oficial. E que esta semana deverá ser formatada e divulgada na rede. Nada mais havendo a declarar, eu, Léa Luiz de Oliveira, lavro a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros(a) presentes.

Transcon

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE/JARIT/ CONTAGEM-MG BOLETIM DE DIVULGAÇÃO

Em conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes de Contagem – JARIT, quando da sessão realizada no dia 14/12/2018, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 81ª/2018

Data Julgamento	Nº AIT	Nº Protocolo	Resultado	Recorrente
14/12/2018	11571	3580/2018	DEFERIDO	Consórcio Norte
14/12/2018	11280	3413/2018	INDEFERIDO	Consórcio Norte
14/12/2018	11523	3540/2018	INDEFERIDO	Consórcio Norte
14/12/2018	11590	3544/2018	INDEFERIDO	Consórcio Norte
14/12/2018	11593	3547/2018	INDEFERIDO	Consórcio Norte
14/12/2018	11460	3549/2018	INDEFERIDO	Consórcio Norte
14/12/2018	11561	3563/2018	INDEFERIDO	Consórcio Norte
14/12/2018	11559	3578/2018	INDEFERIDO	Consórcio Norte
14/12/2018	11607	3582/2018	INDEFERIDO	Consórcio Sul
14/12/2018	11507	3583/2018	INDEFERIDO	Consórcio Sul
14/12/2018	11583	3586/2018	INDEFERIDO	Consórcio Sul
14/12/2018	11553	3551/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Norte
14/12/2018	11551	3557/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Sul
14/12/2018	10660	3559/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Sul
14/12/2018	10661	3560/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Sul
14/12/2018	11526	3569/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Sul
14/12/2018	11546	3572/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Sul
14/12/2018	11720	3579/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Norte
14/12/2018	11572	3581/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Sul
14/12/2018	11518	3561/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pela Presidente da JARIT	Consórcio Norte
14/12/2018	11565	3565/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pela Presidente da JARIT	Consórcio Norte
14/12/2018	10706	3423/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo representante das concessionárias	Consórcio Norte
14/12/2018	11545	3573/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo representante das concessionárias	Consórcio Sul
14/12/2018	11532	3574/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo representante das concessionárias	Consórcio Sul
14/12/2018	11531	3575/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo representante das concessionárias	Consórcio Sul
14/12/2018	11530	3576/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo representante das concessionárias	Consórcio Sul
14/12/2018	11528	3577/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo representante das concessionárias	Consórcio Sul
14/12/2018	11563	3584/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo representante das concessionárias	Consórcio Sul
14/12/2018	11566	3585/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo representante das concessionárias	Consórcio Sul
14/12/2018	11584	3587/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo representante das concessionárias	Consórcio Sul

Das decisões da JARIT cabe recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o regulamento operacional do serviço de transporte coletivo vigente. O recurso deverá ser protocolado na TRANSCON, Av. Maria da Gloria Rocha, nº. 100. Centro, Contagem/MG.

Secretaria Geral da JARIT, Contagem, 14 de Dezembro de 2018.

Cristina de Paula Batista Carvalho Guerra

Presidente JARIT - Contagem

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes

ATO ADMINISTRATIVO Nº 33-12-2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 4.043, de 1º de novembro de 2006, bem como pela Lei Complementar nº. 068/2009, edita o seguinte Ato:

Considerando a existência de superior interesse público, nos termos do art. 78 da Lei 2.160 de 20 de dezembro de 1990, para contratação de serviços de Operação Tapa-Buracos, através de Ata de Registro de Preços, dentre outras necessidades administrativas para finalização ainda no ano de 2018, RESOLVE:

Ato nº. 33-12-2018 – Interromper, ex officio, a partir de 17 de dezembro de 2018, minhas férias e as férias da Assessora do Gabinete da Presidência, Silvânia Gonçalves de Souza, agendadas 10 de dezembro de 2018 a 03 de janeiro de 2019.

Contagem, 17 de dezembro de 2018.

Gustavo Gomes Peixoto
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem

TERMO DE REVOGAÇÃO LOTE II

Contagem, 17 de dezembro de 2018.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018

No dia 14/11/2018 foi realizado na sede da TransCon o Pregão Presencial nº 011/2018, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos que promovam os Controles de Acesso e Ponto Eletrônico de veículos e pedestres da nova Guarita (Portaria) da referida unidade. O Certame foi dividido em 2 lotes, conforme indicados no item 14 do edital com a empresa Grupo Brascid Tecnologia Eireli, sob o CNPJ nº 23.887.500/0001-92 ganhando os dois lotes.

Entretanto, no decorrer da sessão percebeu-se que o valor do lote 2 ficou acima do valor estimado, apresentado na fase interna do processo e que o valor mínimo que a empresa Grupo Brascid Tecnologia poderia ofertar era o de R\$17.000,00 (dezesete mil reais) sendo que o valor de referência cotado era de R\$11.232,13 (onze mil duzentos e trinta e dois mil reais e treze centavos).

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Kênia Janaina de Sousa Madureira Silveira
Pregoeira

DESPACHO:
Revogo parcialmente o Ato à folha 38, quanto à aquisição do controle de acesso, lote II do Termo de Referência.

Contagem, 17 de dezembro de 2018.

GUSTAVO GOMES PEIXOTO
PRESIDENTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CONTAGEM

CONVOCAÇÃO DA LICITANTE 2ª (SEGUNDA) COLOCADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 1A) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 2)

REF.: RDC PRESENCIAL N.º 002/2018 - PROCESSO N.º 051 /2018 - EDITAL N.º 016 /2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO PETROLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-MG.

A Comissão Especial de Regime Diferenciado de Contratação, nomeada para conduzir o RDC referenciado, do tipo MAIOR DESCONTO, vem convocar a licitante PANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI a apresentar os Envelopes 1A – Proposta de Preços (Item 7.4 do Edital) e 2 – Documentos de Habilitação (Itens 8.4, 8.5, 8.6, 8.7 e 8.8 do Edital).

A convocação se faz em função da inabilitação da licitante CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI no que se refere à Qualificação Técnica, considerada 1ª (primeira) colocada na fase de lances, apresentando o percentual de 25,20% (vinte e cinco vírgula vinte por cento) de desconto. Essa convocação encontra-se devidamente embasada no prescrito nos Itens 8.9 e 8.10 do Edital.

Solicita-se, na forma do estabelecido no Artigo 26 da Lei Federal 12.462/2011, que a proposta da licitante PANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI seja apresentada considerando o mesmo percentual de desconto da licitante declarada inicialmente 1ª colocada, visando a manutenção da vantajosidade para a Administração.

Os envelopes deverão ser protocolizados no prazo de 48 horas, no local conforme Edital, estipulando-se o prazo final às 17:00h do dia 21/12/2018.

Contagem, 19 de dezembro de 2018.

Ednei Donizete da Silva
Presidente – Comissão

PORTARIA N.º 49, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre os ocupantes de cargos de provimento em comissão de Direção, Chefia e Assessoramento Municipal, denominadas DAM, lotados na Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - TransCon.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG – TRANSCON, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º, inciso II da Lei n.º. 4.043, de 01 de novembro de 2006:
CONSIDERANDO os cargos em comissão que compõem a estrutura da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - TransCon, conforme estabelece a Lei Complementar n.º 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto 438, de 20 de março de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - TransCon, as competências e atribuições de suas unidades, as definições e normas sobre seu quadro de pessoal e cargos e especifica, em seu art. 6º, as atribuições dos servidores da Assessoria de Gestão e Inovação;
CONSIDERANDO a necessidade de especificar a área de atuação dos assessores da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - TransCon, nas unidades organizacionais que compõem a estrutura deste órgão Autárquico, de acordo com o Decreto supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º Os Assessores, ocupantes de cargos em comissão denominados DAM, lotados na Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - TransCon, exercerão suas atribuições de direção, chefia e assessoramento junto as seguintes unidades organizacionais:

I - Gabinetes do Presidente e Vice-Presidente:

- a) Cláudio Vanderly de Souza - DAM 20;
- b) Silvânia Gonçalves de Souza, Assessora - DAM 5, GEM 1;

II - Assessoria de Gestão e Inovação:

- a) Leonardo Gonçalves Reis, Assessor - DAM 17, GEM 3;
- b) Marco Antonio Guimarães Diniz, Assessor - DAM 14;
- c) Margarete Maria Silveira, Assessora - DAM 1;
- d) Roseli Viana Ferreira Braga, Assessora - DAM 14;
- e) Woiron Paula Barbosa, Assessora - DAM 14;

III - Assessoria Jurídica: Mara Pires Pena - DAM 14;

- a) Luís Felipe Ramos Calazans, Assessor - DAM 9;
- b) Maysa da Costa Silva, Assessora - DAM 6.

IV - Diretoria de Planejamento de Trânsito: Alexander David da Silva - DAM 14;

- a) Leonardo Silvestre Oliveira, Assessor - DAM 9;

V - Gerência de Elaboração de Projetos Viários: Ednei Donizete Da Silva - DAM 1, GEM 1.

VI – Gerência de Licenciamento de Projetos: Alessandra Brandão Souza e Lima, DAM 9.

VII – Gerência de Monitoramento Eletrônico: Wagner Moreira - DAM 1.

VIII - Diretoria de Operações de Trânsito: Rodrigo Furtado Marques - DAM 10;

- a) Euler Guimarães Zica, Assessor - DAM 1;
- b) Moana Maciel Matias Luz, Assessora - DAM 6.

- IX – Gerência de Operações de Trânsito: Thiago Raphael da Silva - DAM 1.
 X – Gerência de Educação para o Trânsito: Adriana Ferrari - DAM 9.
 XI - Diretoria de Transportes: José Jayme Figueiredo Franco - DAM 14;
 a) Célio Pereira Soares, Assessor - DAM 1.
 b) Débora Luz de Queiroz Ferreira, Assessora - DAM 6;
 c) Denilson Paulino Bento, Assessor - DAM 9.
 XII - Gerência de Estudos e Planejamento de Transportes: Wíssila de Freitas Deotti Batista - DAM 1, GEM 1.
 XIII – Gerência de Operações de Transportes: Wilson Ribeiro da Silva Júnior - DAM 7;
 XIV – Divisão de Vistoria e Controle de Veículos: Dayse Sales Rosa - DAM 6;
 XV – Divisão de Fiscalização de Transportes: Hugo Brandão Carvalho - DAM 6;
 XVI - Diretoria Administrativo Financeira: Christiane Simões de Almeida Cota, DAM 14;
 a) Robson da Costa Diniz, Assessor - DAM 12, GEM 2.
 XVII - Gerência Aquisições e Patrimônio: Kênia Janaína de Sousa Madureira Silveira - DAM 9;
 a) Flávio de Lima Resende, Assessor - DAM 6.
 XVIII - Gerência Administrativa: Gustavo Henrique Cortês Silva - DAM 9, GEM 2;
 a) Camila Ribeiro Martins, Assessora - DAM 6.
 XIX – Divisão de Serviços Gerais: Sílvia Teixeira de Lima - DAM 6;
 XX – Divisão de Gestão de Pessoas: Norma Suely da Silva - DAM 6;
 XXI - Gerência Orçamentária, Financeira e Contábil: Rosilene Ferreira da Silva - DAM 9;
 a) Graziela da Silva Vasconcelos, Assessora - DAM 1.
 XXII – Gerência de Tecnologia da Informação: Renato Wender dos Reis - DAM 9;
 XXIII – Divisão de Controle Orçamentário, Financeiro e Contábil: Cecília Batista Pereira, DAM 6;
 XXIV – Gerência de Controle de Infração: VAGO;
 XXV – Divisão de Apoio Administrativo a JARI: VAGO;
 XXVI – Divisão de Apoio ao Controle de Infrações: Paula Carolina Dornelas da Silva, DAM 6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, aos 18 de dezembro de 2018.

Gustavo Gomes Peixoto
 Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes

Câmara Municipal

Ata da 40ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e dezoito. Aos onze dias do mês de dezembro, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário "Vereador José Custódio", a quadragésima reunião ordinária com a presença de dezenove vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho solicitou que fosse registrada a presença de vereadores, quando se constatou a ausência dos vereadores Eliel Márcio do Carmo (Léo Motta) e Alexandre Alves Teodoro de Souza (Xexeu). Em seguida, o vereador Arnaldo de Oliveira fez a leitura do Capítulo 18, Versículos 12 a 14, narrado por São Mateus, da Bíblia Sagrada. Na sequência foi rezada a oração do Pai Nosso pela saúde do colega parlamentar João Bosco Cândia (New Texas) e na intenção dos vereadores e servidores desta Casa Legislativa. Logo após, foi votada e aprovada, com ressalva, a ata da reunião anterior. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas e encaminhadas à Diretoria Legislativa para as providências de praxe. Foram ainda, lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Veto Total à Proposição de Lei nº 080/2018 originária do Projeto de Lei nº 036/2018 – "Altera o parágrafo 3º do artigo 1º da Lei nº 2.073 de 1º de junho de 1990, e dá outras providências"(Projeto de Lei de autoria do vereador presidente Daniel Carvalho); Projeto de Lei Complementar nº 028/2018 – "Altera a Lei nº 2.073 de 1º de janeiro de 1990, que autoriza o Poder Executivo a reduzir a jornada de trabalho dos servidores públicos", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 039/2018 – "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação (FME) e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 054/2018 – "Fica instituído no município de Contagem, o "Cartão de Identificação para Pessoa com Transtorno de Espectro" (TEA), de autoria do vereador Arnaldo de Oliveira; Projeto de Lei nº 055/2018 – "Dispõe sobre a criação do Projeto Escolar de Defesa Civil na rede municipal de ensino", de autoria do vereador Alessandro Henrique; Projeto de Lei nº 056/2018 – que passa a denominar-se Avenida Braúnas a atual Avenida A no bairro Chácaras Planalto neste município, de autoria da vereadora Glória (da aposentadoria); Projeto de Lei nº 057/2018 – "Institui campanha de prevenção ao abandono de animais "DEZEMBRO VERDE" no âmbito do município de Contagem", de autoria do vereador presidente Daniel Carvalho; Projeto de Lei nº 058/2018 – "Denomina Avenida Esmeraldas a servidão administrativa conhecida como Rua A no bairro Quintas do Jacuba", de autoria do vereador presidente Daniel Carvalho. Nesse instante, o vereador Arnaldo de Oliveira solicitou a inversão de pauta, a fim de que procedesse à votação de projetos. Passando à discussão e votação de projetos, foi votado e aprovado, por unanimidade, no parecer e em Primeiro Turno, o Projeto de Lei Complementar nº 027/2018, que "Altera a Lei nº 1.611 de 30 de dezembro de 1983, que institui o Código Tributário do Município de Contagem", de autoria do Poder Executivo. Logo após, o vereador Arnaldo de Oliveira usou a palavra para agradecer o executivo pelo envio desse projeto que, de acordo com ele, atende um requerimento, de sua autoria e assinado por todos os vereadores. Arnaldo estendeu os seus agradecimentos às Comissões e à Procuradoria desta Casa por ter agilizado os pareceres. Arnaldo falou da importância desse projeto para as pessoas, cônjuges ou filhos portadoras de deficiências ou doenças graves, que possuem somente um imóvel para moradia. Nesse instante, diversos vereadores parabenizaram o colega Arnaldo por mais essa conquista em favor da população de Contagem. Prosseguindo nas votações, foi votado e aprovado, no Parecer e em Primeiro Turno, o Projeto de Lei nº 038/2018, que "Revoga inciso IV, do artigo 1º da Lei nº 4.920, de 27 de dezembro de 2017", de autoria do Poder Executivo. Logo após, o vereador Arnaldo de Oliveira agradeceu os pais, alunos, professores e a direção da Escola Municipal Antônio Carlos Lemos, presentes ali no plenário. Esse vereador parabenizou-os na luta pela permanência dessa escola. Enfatizou que esse foi um dos grandes passos para uma futura implantação de um Centro de Convivência, onde funcionará diversos tratamentos clínicos para essas pessoas

especiais. Na oportunidade, Arnaldo citou os trabalhos voltados para as pessoas com deficiências, como: Programa Sem Limite, o AMAIS- Grupo de Apoio a Autistas e, ainda, o CER IV Antônio de Oliveira, recém inaugurado. Apartearam, nesse instante, diversos vereadores que parabenizaram o colega Arnaldo pela luta em favor dessas pessoas com deficiência. Prosseguindo as votações, foi apresentado um Pedido de Vistas pelo líder de governo, vereador Gil Antônio Diniz (Teteco), ao Projeto de Lei Complementar nº 025/2018, que “Altera a Lei Complementar nº 190, de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Contagem”, de autoria do Poder Executivo. Nesse instante, o vereador Daniel (do Irineu) solicitou a palavra e pediu aos colegas para não acatarem o pedido de vistas, justificando que seria um projeto muito importante, referente às taxas de placas e da publicidade. Em seguida, o vereador presidente Daniel Carvalho suspendeu os trabalhos por cinco minutos, a fim de que discutissem sobre matérias constantes da pauta. Reabertos os trabalhos, o vereador presidente Daniel Carvalho solicitou desculpas aos comerciantes, presentes nas galerias do plenário, por ele ter se exaltado no momento do debate a respeito desse projeto. Enfatizou que sempre estará do lado desses comerciantes. Explicou, que foram feitas diversas reuniões com os comerciantes, a fim de que essa taxa fosse melhor adequada. Falou de manifestações individuais que poderiam trazer graves problemas para o povo de Contagem, acrescentando que se esse projeto não for votado, permanecerá a lei anterior. Após um longo debate, o pedido de vistas foi aprovado com 17 (dezessete) assinaturas, à exceção do vereador Daniel (do Irineu). Por fim, o vereador presidente Daniel Carvalho enfatizou com veemência que sempre estará favorável aos comerciantes e não aceitará vereador nenhum utilizar esta Casa para falar que este Legislativo estaria contra os comerciantes. Prosseguindo, receberam parecer conclusivo da Comissão de Administração e Serviços Públicos, os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 048/2018, que “Denomina Jacarandá Rosa a atual Rua das Vertentes no bairro Chácaras Contagem neste Município”, de autoria do vereador José Antônio (do Hospital), convertendo-se na Proposição de Lei nº 085/2018; Projeto de Lei nº 051/2018, que “Declara de utilidade pública a “AMAIS – Grupo de Apoio a Autistas, Pais e Familiares de Contagem”, com sede neste Município”, de autoria do vereador Arnaldo de Oliveira, convertendo-se na Proposição de Lei nº 086/2018. Na sequência, foi executado o hino da cidade de Contagem. Logo após, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 947 a 969/2018; Indicações nºs 1505 a 1564/2018; Moções nºs 078 a 079/2018, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 966/2018 – “Construção de UMEI – Unidade Municipal de Educação Infantil no bairro Pedra Azul, neste Município”, de autoria da vereadora Sílvia da Cruz Messias (Silvinha Dudu); Requerimento nº 968/2018 – “Instalação de faixa elevada de travessia de pedestres em frente a UMEI- Nova Contagem, Rua VL-6, nº 789, bairro Nova Contagem, neste Município”, de autoria da vereadora Glória de Fátima Lopes Pena (Glória da aposentadoria); Requerimento nº 969/2018 – “Requer ao executivo municipal que seja enviado o cronograma das ações da Vigilância Epidemiológica Municipal concernentes ao combate do mosquito Aedes Aegypti para o ano de 2019, de autoria do vereador Vinícius Faria; Indicação nº 1558/2018 – “Indico a supressão de três árvores que estão localizadas dentro da Escola Municipal Professor Domingos Diniz, bairro Parque São João, neste Município”, de autoria do vereador José Antônio (do Hospital); Indicação nº 1564/2018 – “Indico vistoria técnica da TRANSCON para Rua Rio Tietê, bairro Riacho das Pedras, onde foram feitas mudanças de sentido, sem a consulta dos moradores”, de autoria do vereador José Antônio (Hospital); Moção nº 078/2018 – “Congratulações e aplausos pelo 38º aniversário da Defesa Civil de Contagem”, de autoria da vereadora Glória (da aposentadoria). Em seguida, os autores das matérias destacadas discorreram sobre elas, conforme consta das notas taquigráficas. No horário destinado à Tribuna Livre, falou devidamente inscrita a Dra. Kênia Daniele Nepomuceno, que discorreu sobre a Lei nº 4.919, de 21 de dezembro de 2017, que “Institui no calendário oficial do município de Contagem o “Janeiro Branco”, mês dedicado à conscientização e difusão da saúde mental e emocional”. Ela falou da importância dessa campanha para a saúde mental e emocional. Disse que essa campanha vem acontecendo desde o ano de 2014, quando teria iniciado na cidade de Uberlândia. Dra. Kênia demonstrou preocupação pelo número crescente de pessoas com adoecimentos emocional e mental. Na oportunidade, ela comentou que no dia 26 de janeiro de 2019, na Praça da Glória – Eldorado, acontecerão ações educativas, preventivas e de acolhimento. Aparteando, o vereador Pastor Itamar, autor do projeto aprovado nesta Casa, parabenizou os voluntários pelo trabalho que, segundo ele reduzirá o impacto da correria, das crises e da pressão psicológica da sociedade atual em condições como depressão, ansiedade e outros. No horário destinado ao Grande Expediente, o vereador Alessandro Henrique comentou sobre uma indicação, de sua autoria, que solicita um Centro de Diagnóstico de Câncer. Esse vereador comentou ainda que o prefeito Alexis de Freitas o atendeu prontamente e, quem em breve, haverá uma reunião com o Secretário Municipal de Saúde para discutir esse assunto. Na oportunidade, Alessandro Henrique discorreu sobre o projeto de lei, de sua autoria, que cria um Projeto Escolar de Defesa Civil na rede municipal de ensino. Alessandro Henrique solicitou às comissões que analisem com carinho, pois se trata de um projeto muito interessante, onde a Secretaria de Educação fará parcerias com instituições públicas e privadas, como: Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, dentre outras. Acrescentou que os alunos eleitos participarão de diversos cursos, como: introdução ao direito, ética, cidadania, defesa do patrimônio e desenvolvimento cultural. Falou, em seguida, o vereador Daniel (do Irineu) que traçou um panorama da situação financeira da prefeitura de Contagem, entre os anos de 2016 até agora. Apoiado nos dados da pesquisa tirada do site da prefeitura, esse vereador concluiu que os números seriam positivos e crescentes e que não havia motivos da falta de decoração natalina da cidade. Esse vereador acrescentou que este ano foi o primeiro que o município de Contagem não pagou o décimo terceiro salário na data prevista, que seria no dia dedicado ao funcionalismo público. Por fim, Daniel (do Irineu) enfatizou que há uma falta de planejamento e de uma boa gestão no município de Contagem. O que foi contradito pelo vereador José Antônio que criticou com veemência. Disse que há uma divergência de idéias, pois os mesmos que criticaram pelo enfeite de natal do ano passado, hoje, esses mesmos criticam pela não decoração da cidade. Na sequência, falou o vereador Daniel Carvalho que discorreu sobre a Campanha “Dezembro Verde”, que se trata de uma campanha de defesa e proteção aos animais. Esse vereador explicou que o intuito dessa campanha será de conscientizar a população sobre as consequências dos crimes ligados ao abandono de animais. Lembrou que a pena para esse tipo de crime é de 3 (três) meses a 1(um) ano de detenção. Daniel Carvalho ainda falou sobre a importância da castração de animais e, acrescentou que é necessário cobrar essa questão da zoonose. Daniel Carvalho comentou sobre a necessidade de incentivar a prática de adoção que contribuirá para a diminuição de cães e gatos abandonados nas ruas. Aparteando, o vereador Vinícius Faria observou a necessidade de criar um Conselho de Proteção aos Animais, a fim de que possa ser discutidas medidas em favor desses animais. O vereador Alessandro Henrique também disse abraçar essa causa e, na oportunidade, falou que em breve enviará um projeto que cria o Fundo de Proteção aos Animais. O vereador Daniel(do Irineu) sugeriu que se inclua o direito dos animais na Comissão de Meio Ambiente. Por fim, o vereador presidente Daniel Carvalho informou que essa reunião foi prorrogada por mais 15(quinze) minutos, obedecendo o Art. 60 do Regimento Interno desta Casa. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 41ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 18 de dezembro, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Cláudio Santos Fontes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo Presidente, assinada.